

## ATAS

### ATA NÚMERO QUARENTA E NOVE

-----Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, o executivo da Junta de Freguesia de Guardizela reuniu em sessão ordinária pelas dezassete horas e quinze minutos, na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Primeiro ponto: Aprovação do Protocolo de Delegação de Competências;-----

-----Segundo ponto: Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito da "Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025".-----

-----Terceiro ponto: Discussão, apreciação e votação de celebração de protocolo entre a Junta de Freguesia e a A.N.T.I. – Associação Narrativa e de Teatro de Intervenção;-----

-----Quarto ponto: Análise, discussão e votação dos honorários, referente à legalização das obras executadas e licenciamento do Miradouro do Ó, localizado na travessa de Coteães;-----

-----Quinto ponto: Proposta de horas extraordinárias da funcionária para o mês de janeiro;-----

-----Sexto ponto: Análise e aprovação da atribuição do prémio de melhor aluno do 4º ano, desde o ano letivo 2022/2023 a 2021/2022;-----

-----Sétimo ponto: Outras atividades da Junta de Freguesia.-----

-----Com a sessão aberta, o Executivo da Junta iniciou a discussão e análise do contrato de Delegação de Competências – Gestão de Espaços Verdes para o ano de 2025, a ser celebrado com o Município de Guimarães. Após uma breve análise e discussão, o contrato foi aprovado por unanimidade.-----

-----No que diz respeito ao segundo ponto e nos termos previstos no nº 1 do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o orçamento deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:-----

a) Encargos relativos a remunerações;-----

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;-----

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;-----

d) Encargos relativos a prémios de desempenho.-----

O nº 2 do já mencionado artigo 31º dispõe, que compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.-----

A decisão deve ser tomada no prazo de 15 (quinze dias) após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargos, nos termos do nº 3 do mesmo artigo.-----

## ATAS

Dando conhecimento que, foram aprovados que em reunião do órgão executivo realizada em 7 de dezembro de 2024, as opções do plano e orçamento para o ano de 2025, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assim como o mapa de pessoal para o ano 2025, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Estes documentos foram aprovados em sessão de Assembleia de Freguesia, realizada em 10 de dezembro de 2024.

Tendo em consideração que, no caso das freguesias a referência feita ao dirigente máximo do órgão ou serviço é a Junta de Freguesia que compete gerir e superintender os recursos humanos a esta afetos e exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de Freguesia.

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-

1 - Encargos relativos a remunerações:

Seja afetado o montante de 26.400,25 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:

Não será afetado nenhum montante destinado a suportar o recrutamento de trabalho.

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:

Não será afetado nenhum montante destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:

Não seja afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

O executivo depois de analisar a proposta, deliberou por unanimidade, aprovar a mesma, afetar os montantes globais definidos no orçamento aos encargos relativos às remunerações do pessoal em funções, recrutamento de trabalhadores e alterações de posicionamento remuneratório para o ano 2025. Não afetar qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

No que diz respeito ao terceiro ponto, no âmbito do projeto "Gerações Cruzadas" e da atividade de teatro, foi realizada uma análise detalhada ao protocolo. Após discussão, decidiu-se, por unanimidade, pela celebração do referido protocolo com a A.N.T.I. – Associação Narrativa e de Teatro de Intervenção.

No quarto ponto, referente à análise, discussão e votação dos honorários para a legalização das obras executadas e o licenciamento do Miradouro do Ó, na Travessa de Coteães, foi avaliada a proposta no valor de 4.990 euros, acrescidos de IVA. Após debate, a proposta foi aprovada por

## ATAS

Folha 4

unanimidade.-----  
-----No quinto ponto discutiu-se a necessidade da funcionária, trabalhar mais 20 horas durante o mês de janeiro, por forma a responder adequadamente às necessidades do Projeto Gerações Cruzadas, após breve discussão foi aprovado por unanimidade.-----  
-----No sexto ponto, analisou-se a atribuição do prémio de melhor aluno do 4º ano, referente aos anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024, da EB1/JI Monte Guardizela. Informou-se que, conforme indicado pelas professoras da escola, os prémios seriam atribuídos aos alunos Gonçalo Novais Carvalho (2022/2023) e João Henrique Correia Freitas (2023/2024). Depois breve discussão aprovou-se por unanimidade a atribuição dos prémios.-----  
-----Relativamente ao último ponto referiu-se que neste período as atividades da Junta concentram-se nas diversas atividades do Projeto Gerações Cruzadas e na manutenção das ruas, espaços públicos, cemitério e da EB1/JI Guardizela.-----  
-----Por nada mais haver a tratar e a ser discutido o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão, pelas dezoito e trinta horas e para se constar se passou a lavrar esta ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia.-----

-----Presidente: Paulo Fanny Ferreira da Silva  
-----Tesoureira: Paula Eugênia Oliveira Salgado Ferreira Ribeiro  
-----Secretário: Abelardo Lourenço Martins Lima